



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8670, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Coloca a disposição da Câmara Municipal de Guaíra a servidora Eliana Botelho Muniz e dá outras providências.

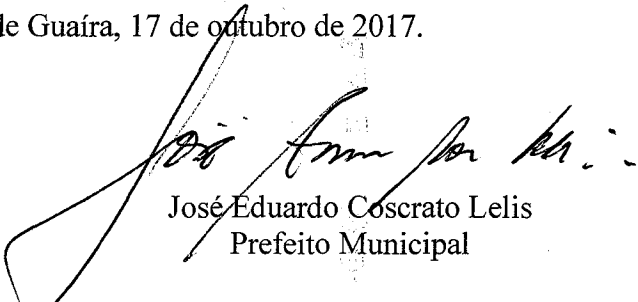
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

Considerando o ofício especial datado de 06/01/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, RESOLVE:

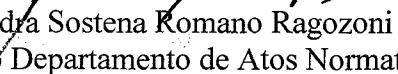
Art. 1º Fica ratificada a cessão da servidora Eliana Botelho Muniz, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, a partir de 19/01/2017, para prestar serviços na Câmara Municipal de Guaíra, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos